



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14119** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014119-93, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**: A fração ideal de 0,00439% integrante do Loteamento denominado "JARDINS DO NORTE", situado à série norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria, desta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,949m, deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL, com azimute de 162°10'30" e distância de 62,85m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.573,785m e N: 9.447.119,219m; deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL; com azimute de 72°10'30" e distância de 39,60m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.611,484m e N: 9.447.131,341m, deste segue confrontando com SÉRIE POENTE DA RUA PROJETADA 5; com azimute de 162°10'30" e distância de 62,70m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.630,677m e N: 9.447.071,650m, deste segue confrontando com SÉRIE NORTE DA RUA MARIA MIRTO DE SÁ; com azimute de 252°10'30" e distância de 139,00m até o marco M-05 definido pelas coordenadas E: 739.498,350m e N: 9.447.029,101m, deste segue confrontando com SÉRIE NASCENTE DA RUA PROJEADA 04; com azimute de 342°10'30" e distância de 125,40m até o marco M-06 definido pelas coordenadas E: 739.459,957m e N: 9.447.148,504m, deste segue confrontando com SÉRIE SUL DA RUA PROJETADA 01; com azimute de 72°09'52" e distância de 99,40m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,949m, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 14.959,43m² e perímetro de 528,95m, **correspondente ao apartamento nº 404, 4º pavimento, Bloco C, Tipo C, do Condomínio Jardins do Norte III - Módulo I**, que se localizará na Rua Projetada 04, do Loteamento Jardins do Norte, nº 4660, Bairro Santa Maria, nesta cidade, Zona Norte, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, Área Privativa Principal(m²): 45,00; Área Privativa Acessória(m²): -; Área Privativa total(m²): 45,00; Área de Uso Comum(m²): 0,97; Área Real Total(m²): 45,97, com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio. Protocolo: 16990 de 29/08/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/05/2017. **REGISTRO ANTERIOR: 151.445**, à ficha 01 do livro de Registro Geral nº 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento apresentado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula nº 151.445, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 20/08/2025,

arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51914 - O88Y**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 11/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-14119- Protocolo: 16990 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-1 da matrícula n.º 151.445, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por MARIA DO SOCORRO FELIX DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, gerente, CI/RG n.º 990002274387-SSP/CE, CPF/MF n.º 855.035.763-49, residente e domiciliada na Rua Quatro, n.º 6065, Bairro Gurupi, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, n.º 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 6.586,61, mais o valor de construção do apartamento de R\$ 104.648,10, sendo o valor de aquisição da unidade habitacional pronta de R\$ 111.234,71 (cento e onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), dos quais R\$ 30.783,40, referem-se aos recursos próprios, R\$ 3.187,87, dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 12.000,00, do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 65.263,44, referente ao financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS – com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), n.º 8555536855545, datado de 08 de julho de 2016.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob n.º 00321171693, referente ao protocolo n.º 0.504.966/16-71, no valor original de R\$ 2.500,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.250,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei n.º 3606/2006, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil – SISBB, em 01/11/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob n.º 66E0.1F5C.1AA9.08FA, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014, às 11:59:10h do dia 24/11/2016, válida até 23/05/2017 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 1b60. 2ff1. 862d. e05f. c89a. 22fe. 23b4. 3965. 1e47. 711d com data de 10/05/2017 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/05/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51915 - 5UWJ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 11/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-14119- Protocolo: 16990 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-2 da matrícula n.º 151.445, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **MARIA DO SOCORRO FELIX DOS SANTOS**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 65.263,44 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 37 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,0000%, Efetiva 5,1163%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 08/08/2016, no valor inicial de R\$ 472,78 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS – com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), nº 8555536855545, datado de 08 de julho de 2016.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/05/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51916 - QDC5**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-14119- Protocolo: 16990 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-3 da matrícula n.º 151.445, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **367.483-5**. Tudo conforme requerido em 02 de dezembro de 2016, pela **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 070.650/16-78, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 17:56h do dia 28/10/2016, código de autenticidade: 2579BD7F0EEE48B5, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/05/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51917 - YALI**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-14119- Protocolo: 16990 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula n.º 151.445, à ficha 01 do Livro Registro Geral

n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/05/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51918 - KJJ2**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-14119- Protocolo: 16990 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Fica averbada a transcrição da edificação / instituição e especificação / convenção de condomínio objeto do AV-5 da matrícula n.º 151.445, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Para constar que foi Edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, cujas especificações desta unidade são as seguintes: fração ideal de 0,00439%, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, Área Privativa Principal(m²): 45,00; Área Privativa Acessória(m²): -; Área Privativa total(m²): 45,00; Área de Uso Comum(m²): 0,97; Área Real Total(m²): 45,97, com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação de "**CONDOMÍNIO JARDINS DO NORTE III**", conforme AV-273 e R-274 da matrícula nº 128.795, Ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 5044, a ficha 01, do Livro Auxiliar nº 03, deste Serviço Registral O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/01/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,90; FMADPEP: R\$ 0,24; FEAD: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ67197 - J9D4, AIJ67196 - 3U0D, AHZ51919 - DSON**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-14119- Protocolo: 20767 de 17/06/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 16 de junho de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1603922/26-98, referente ao protocolo n.º 0.005.157/26-96, no valor original de R\$ 2.704,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.572,19, devido ao desconto, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 10/06/2026; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 039915/2682, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:37h



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



do dia 17/06/2026, validade até 15/09/2026, com código de autenticidade: CF22.6E22.71C0.41B8; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.266.350/26-38, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:17:19h do dia 12/06/2026, validade até 10/09/2026, Código de autenticidade: A9ABF95655B265BA, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: osi3fxt11h, em nome de Maria Do Socorro Felix Dos Santos, com data de 29/06/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: 7jlizefm7w, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 29/06/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 346,36; FERMOJUPI: R\$ 69,26; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 3,46; FEAD: R\$ 3,46; MP: R\$ 27,71; Total: R\$ 451,03. Data do Processo: 17/06/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJU32644 - SFTP, AJU32643 - J88Q, AJU32642 - 6EC1**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 29/06/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJU32651 - CC3K**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 29 de Junho de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QPE5C-JWYDV-FXEAB-SJAVW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QPE5C-JWYDV-FXEAB-SJAVW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>